

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 5 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

## SUMÁRIO

- Resolução do CMAS Nº 10/2023



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 10/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro dos Serviços, Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF do Cofinanciamento do Governo Federal através do FNAS do exercício de 2022 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições, conferidas Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) pela Lei Municipal nº 017/2018 em Consonância, a LOAS, a PNAS, a NOB/SUAS vigentes. Em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, BA através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu as exigências constantes na NOB-SUAS/2012 apresentando documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro 2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social através da Secretaria Nacional de Assistência Social - nº 67 de 27 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no artigo 33 da Portaria nº 113 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que os Serviços e Programas foram executados de acordo com as normas reguladoras do Piso de Proteção específico de forma contínua e regular;

**CONSIDERANDO** o marco legal que institui e regulamenta o **IGDSUAS**: instituído pelo artigo 12-A da Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS, regulamentado por meio do Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, e com publicação das Portarias nº 337/2011 que dispõe sobre o repasse do IGDSUAS no exercício de 2011 e nº 07 de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o repasse do IGDSUAS de forma mais geral;

**CONSIDERANDO** que os recursos financeiros do **IGD-PBF** são voltados para investir em atividades para a gestão compartilhada do PBF nos termos da Portaria MDS/GM nº 148, de 27 de abril de 2006 (alterada pelas Portarias MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº 319, de 29 de novembro de 2011),

**CONSIDERANDO** que este Conselho analisou os processos de pagamento e toda documentação pertinente a referida prestação de contas;



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DO CMAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 9,38	R\$ 73.470,11	R\$ 238,05	R\$ 73.717,54	R\$ 71.800,02	R\$ 1.917,53
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO SIGTV					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 6.841,32	R\$ 256.841,32	R\$ 256.558,61	R\$ 282,70
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRMA CRIANÇA FELIZ					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 14.436,63	R\$ 168.687,00	R\$ 735,26	R\$ 183.858,89	R\$ 181.921,91	R\$ 1.936,98
COVID-EPI					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 7.851,82	R\$ 0,00	R\$ 792,94	R\$ 8.644,76	R\$ 0,00	R\$ 8.644,77
BPC – NA ESCOLA					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 17,09	R\$ 0,00	R\$ 1,73	R\$ 18,82	R\$ 0,00	R\$ 18,82
IGDPAB					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 1.589,68	R\$ 81.673,62	R\$ 416,51	R\$ 83.679,81	R\$ 83.663,51	R\$ 16,30

Esta edição encontra-se disponível no site do município



IGDSUAS					
SALDO EM 31/12/2021	REPASSE FNAS	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL DA RECEITA	TOTAL DA DESPESA	SALDO EM 31/12/2022
R\$ 54,11	R\$ 6.549,96	R\$ 48,44	R\$ 6.652,51	R\$ 6.600,00	R\$ 52,51



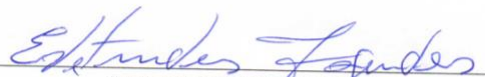
## RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR por unanimidade de votos sem ressalvas a prestação de contas dos recursos Cofinanciados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional da Assistência Social FNAS - alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Caldeirão Grande - BA do exercício de 2022, através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro dos **Serviços, Programas, IGD-SUAS, IGD-PBF e Estruturação da Rede de Serviços do SUAS** – Custeio através do SIGTV do Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme resumo financeiro no anexo I:**

**Art. 2º** Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caldeirão Grande - BA, em 28 de novembro de 2023.

  
**EDETRUDES FAGUNDES**  
Presidente CMAS